

Proibida construção na orla

CAROLINA CARABALLO

DA EQUIPE DO CORREIO

As construções na orla do Lago Paranoá serão submetidas a uma nova restrição. Uma liminar concedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública proíbe o governo local de autorizar obras que não sejam de utilidade pública ou de interesse social. O objetivo é preservar e democratizar os 30 metros da Área de Preservação Permanente da Orla do Lago Paranoá. Caso descumpra a decisão, o Governo do Distrito Federal (GDF) terá de

pagar uma multa diária de R\$ 2 mil por projeto irregular.

A decisão foi tomada, na segunda-feira, pela juíza Gislaine Carneiro Campos Reis em consequência de uma ação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). No começo do mês, o MP entrou com pedido de liminar para que o GDF se abstivesse de autorizar as construções na orla. A determinação — provisória e de caráter emergencial — só poderá se transformar em sentença judicial quando a juíza tiver informações suficientes sobre o caso. Para isso, o GDF

deverá prestar esclarecimentos ao Tribunal de Justiça local. O porta-voz do governo, Paulo Fona, disse que os argumentos usados pelo Ministério Público serão analisados e garantiu que o GDF entrará com recurso na Justiça.

Permissão

O Decreto Distrital 24.499, assinado em março do ano passado pelo governador Joaquim Roriz, regulamenta as edificações na orla. Os moradores precisam atender às restrições na área de 30 metros desde a beira do espelho d'água. A legislação permite

a construção de píeres, muros de arrimo, marinas, cais e locais de atracação. Para o Ministério Público, que considera o texto do governador permissivo, nada poderia ser tolerado dentro da área de preservação permanente.

As promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Defesa do Consumidor querem que as licenças ambientais concedidas, após publicação do decreto, sejam anuladas. A legislação local permite que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) defina, por meio de instruções

normativas, parâmetros técnicos, requisitos e restrições para a construção na orla.

De acordo com ambientalistas, os danos que as construções na orla causam ao espelho d'água são enormes. O assoreamento compromete a qualidade da água e coloca em risco o abastecimento. As obras também prejudicam a fauna. Muros de cimento impedem que animais silvestres, como lontras e ariranhas, saiam da água. Desde seu represamento, há 45 anos, o Lago Paranoá perdeu 2,3 km² de superfície, o equivalente a 213 campos de futebol.